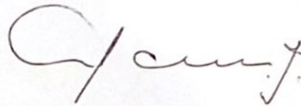


TERMO DE ANUÊNCIA

LEVY EMANUEL MAGNO, vem, nos termos do artigo 347 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº2, de 26 de abril de 1991), expressar sua **ANUÊNCIA** para receber a honraria, "MEDALHA ANCHIETA E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO", mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da nobre Vereadora Sandra Tadeu.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.



LEVY EMANUEL MAGNO